



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

autor
Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Estratégia 13.24 - Implantar, no prazo de 01 ano, Plano Nacional de Capacitação para os trabalhadores técnico-administrativos das IFES, com idêntica providência para as estaduais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra